

PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 029/2017, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre o dia das Legionárias e dá outras providências.

Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal das Legionárias, a ser comemorado no dia 25 de novembro de cada ano.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dilermando de Aguiar, aos 02 (dois) dia do mês de junho de 2017

Ver. Alan Bastianello Kroth
Bancada do PDT

DILERMANDO DE AGUIAR

28-12-1995

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 029/2017

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores apresenta à apreciação do Plenário o presente Projeto de Lei Legislativo, dispondo sobre a o dia as Legionárias e dá outras providências.

Justifica-se tal Projeto tendo em vista que

Esperando contar com o apoio e aprovação dos colegas Vereadores a este Projeto de Lei, subscrevemo-nos.

Dilermando de Aguiar, aos 02 (dois) dia do mês de junho de 2017

Ver. Alan Bastianello Kroth
Bancada do PDT

